PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 21/07/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 137

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.252, DE 20 DE JULHO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, EM RAZÃO DO PASSAMENTO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALBERTO FERREIRA DE LIMA.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o profundo pesar pelo passamento na data de 18 de julho de 2020, do Ilustríssimo Senhor Alberto Ferreira de Lima, conhecido pela população tambauense pelo seu apelido carinhoso de "Bertim".

O Sr. Alberto, nasceu em 8 de novembro de 1970, na cidade de Caucaia/CE, onde veio a falecer na data de 18 de julho de 2020; deixou a esposa Sra. Sônia Maria Queiroz, e os filhos Paulo Henrique Espírito Santo; Keyla Cristina Queiroz Lima de Siqueira; e Alberto Júnior Queiroz de Lima.

Um homem a serviço da sociedade, o qual representou a população Tambauense junto ao Poder Legislativo Municipal, atuando como vereador nos anos de 2005 a 2012.

Ocupou graciosamente o cargo de Presidente do Poder Legislativo nesta municipalidade no mandato de 2009 a 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL, em todo território do Município de Tambaú, no dia 20 de julho de 2020, em razão do passamento do Ilustríssimo Senhor Alberto Ferreira de Lima - "Bertim".

Art. 2º - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro no Paço Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Tambaú, 20 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú em 20 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.253, DE 20 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º, DO DECRETO Nº 3.179, DE 17 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO REGIME DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO E CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Decretação do Governo do Estado de São Paulo de quarentena no Estado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a suspensão das atividades estabelecidas no art. 3º, do Decreto nº. 3.179, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetedoprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 982

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.732, DE 20 DE JULHO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 20/07/2020, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Levi de Oliveira	Ajudante Geral	18/03/2015 a 17/03/2020	3ª	30
Sebastiana Aparecida Candido	Servente	18/02/2013 a 17/02/2018	2ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.733, DE 20 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 20/07/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Eliana Terassi Pinto	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2021 a 28/05/2022	10
José Lucas Soares Menezes	Ajudante Geral	01/06/2020 a 31/05/2021	30
Liliani Cristina Candido Ribeiro	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	14/03/2022 a 13/03/2023	30
Luciana Paula de Oliveira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04/04/2022 a 03/04/2023	30
Silvana Aparecida Rosa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02/06/2019 a 01/06/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de julho de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 17/2020

Dispõe sobre homologação da Resolução C.M.S. n.º 018/2020, de 14 de julho de 2020, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 2.º do art. 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 e no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 1.798/07,

Considerando o Ofício nº.271/2020 – DRO/NAZ – Conselho Municipal de Saúde, datado de 16 de julho de 2020, recebido em 20/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica homologada a Resolução C.M.S. 018/2020, que dispõe sobre parecer conclusivo pela aprovação, por unanimidade de votos, da Proposição nº.18, de julho de 2020, que dispõe sobre o "Ajuste no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) Exercício 2018-2021 e PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) Exercício 2020 para inclusão das metas ou ações, respectivamente decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19 de ordem da Coordenadoria Municipal de Saúde", expedido pelo Conselho Municipal de Saúde após decisão na Plenária do órgão em 14 de julho de 2020, assinado pela Sra. Ivanete Maria de Oliveira Celestino, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O Departamento Administrativo, órgão da Coordenadoria de Administração, providenciará a publicação do ato referido no art. 1.º no órgão oficial do Município, na forma da lei.

Tambaú, 20 de julho de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.